



# MANHÃ TÉCNICA DE INVERNO

26 DE JANEIRO DE 2024 - A PARTIR DAS 9H30  
OBSERVATÓRIO DO SOBREIRO E DA CORTIÇA

OS NOVOS DESAFIOS PARA A GESTÃO DAS EXPLORAÇÕES AGROFLORESTAIS E AS  
MEDIDAS DE APOIO À PECUÁRIA EXTENSIVA

Carla Leite  
Rita Ferreira

# Agenda

## **Medidas PEPAC - sistemas Agroflorestais**

- i. Regimes ecológicos
- ii. Gestão ambiental e climática - Agroambientais
- iii. Gestão do montado por resultados

## **Medidas PEPAC - pecuária extensiva**

- i. Regimes ecológicos - bem-estar dos animais

# Notas Prévias

- ❑ Ainda não existem novas portarias para 2024
- ❑ Não sabemos se vão existir novos compromissos
- ❑ Não sabemos se vai haver aumento de áreas/animais
- ❑ Ainda não temos confirmação da data de início da campanha
- ❑ Eixo C3.2 – Silvicultura sustentável só está programado para começar no 4º trimestre de 2024 => não há guia !

Campanha de  
Ajudas

EIXO A3  
**REGIMES  
ECOLÓGICOS**

# Agricultura biológica (Conversão e Manutenção)

## Critérios de elegibilidade

- ❑ Submeter até ao primeiro dia útil do ano da candidatura a **notificação** relativa à agricultura biológica de superfícies ou animais junto da DGADR;
- ❑ Superfície agrícola mínima elegível de **0,5 hectares**;
- ❑ Submeter as subparcelas agrícolas candidatas (e os animais candidatos) ao **sistema de controlo por um OC reconhecido e acreditado** para o efeito, tendo a área identificada no ISIP e os animais identificados no SNIRA;
- ❑ Deter formação específica homologada em agricultura biológica;
- ❑ Respeitar as densidades mínimas por subparcela, no caso de culturas permanentes:
  - pinheiro manso **25 árvores/ha**;

- ❑ O pinhal manso explorado para pinhão só dá direito a pagamento se houver lugar à colheita de pinha – deve ser cumprido o **Decreto-lei n.º 77/2015 – “Declaração de Pinhas”**
- ❑ A superfície forrageira elegível é contabilizada para pagamento se se verificar um encabeçamento mínimo superior a **0,2CN** considerando o efetivo de bovinos, ovinos e caprinos, do próprio, em pastoreio, por hectare de superfície forrageira (0,1CN/há em caso de seca).
- ❑ Se o beneficiário recorrer a **assistência técnica** prestada por técnicos inscritos na Lista de Técnicos, detentores de formação regulamentada para apoio técnico em Agricultura Biológica, através de contrato de assistência técnica, o montante total do apoio é **majorado em 15%**, até um máximo de **1750 €**.

## Alertas

## Maneio da pastagem permanente

### Elegibilidade

Áreas de montado de sobro – Sobreiros para produção de cortiça (código 262) não se conseguiram candidatar no PU2023 – manifestámos, nas reuniões com GPP em 2023, que **não faz sentido que estas áreas não sejam elegíveis** – não há qualquer impeditivo ao nível da definição do PEPAC!

Mas o GPP não pretende alterar esta situação...

**Vamos continuar a defender a elegibilidade destes povoamentos!**

**O mesmo acontece com a medida “Pastagens Biodiversas”**



# Comparação das candidaturas submetidas com as metas estabelecidas no PEPAC

| Intervenções   | 2023         |           | Meta PEPAC<br>Área (ha) | 2023/Meta (%) |
|--|--------------|-----------|-------------------------|---------------|
|  | Candidaturas | Área (ha) |                         |               |
| A.3.1.1.- CS – Agricultura Biológica – Conversão superfície  | 10.363       | 296 292   | 10 000                  | 2963          |
| A.3.1.1.- MS – Agricultura Biológica – Manutenção superfície | 5.633        | 421.088   | 630.000                 | 67            |
| A.3.3.1 – Maneio da Pastagem Permanente                      | 1.821        | 314.981   | 290.000                 | 109           |

Fonte: IFAP, 2023



# Campanha de Ajudas

## EIXO C<sub>1</sub> GESTÃO AMBIENTAL E CLIMÁTICA

## Montados (e Lameiros)



### Beneficiários

Pessoa singular ou coletiva, de natureza pública ou privada.



### Requisitos mínimos

Candidatar área mínima de 1 hectare de prados e pastagens em sob coberto de montado de sobreiro, azinho, ou carvalho negral:

- ✓ Densidade mínima de 40 árvores /ha para **montado de sobreiro, ou**
- ✓ 60 árvores/ha para **montado de azinho ou carvalho negral, ou,**
- ✓ Grau **mínimo** de cobertura **de 10 % de sobreiro, azinho ou carvalho negral de Montado** (neste último caso georreferenciar as árvores por espécie e dimensão da copa).



### Duração dos compromissos

5 anos.

## Montados

### Compromissos dos beneficiários

- Manter, durante todo o período de retenção, a exploração com um nível de encabeçamento de bovinos, ovinos e caprinos, suínos e equídeos, em pastoreio, do próprio ou de terceiro, expressos em **CN/ha, igual ou inferior a 0,6 CN/ha de superfície forrageira, ou igual ou inferior a 0,75 CN/ha por superfície forrageira, quando o efetivo inclua suínos em regime de montanha em pastoreio, do próprio ou de terceiro.**
- Não praticar culturas temporárias com exceção de culturas melhoradoras** (lista disponibilizada pela Autoridade de Gestão) e desde que **não se proceda a reviramento de solo.**

## Montados

### Compromissos opcionais

- Utilizar apenas corta-mato** no controlo da vegetação espontânea;
- Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado de sobro, azinho ou carvalho negral, com opção de **proteção da regeneração natural**;
- Manter parcelas de montado **não sujeitas a pastoreio, no máximo de 20% da área sob compromisso com o objetivo de proteger a regeneração do montado**;
- Manter parcelas de montado sujeitas a pastoreio com protetores individuais** de tipo e densidade definidos por entidade competente com o objetivo de promover a regeneração do montado.

**NOTA:** Os **níveis de apoio** anual à intervenção são atribuídos por hectare de pastagem permanente sob coberto de montado.

A superfície elegível é paga se se verificar um **encabeçamento mínimo de 0,2 CN de efetivo pecuário** de bovinos, ovinos e caprinos identificados no SNIRA, e, caso existam na exploração e estejam registados nos Livros Genealógicos, de suínos e equídeos, em pastoreio, em pastoreio, do próprio, por ha de superfície forrageira.

# Montados

| Escalões de Área | Montante de apoio | Montante de apoio com majoração por pastoreio de porcos em montanheira | Compromisso adicional plurianual |                           |
|------------------|-------------------|--|----------------------------------|---------------------------|
|                  |                   |  | Regeneração do montado*          | Utilização de corta-mato* |
| ≤ 20ha           | 60€/ha            | 75€/ha   | 30€/ha                           | 26€/ha                    |
| ≥ 20ha e ≤ 40ha  | 48€/ha            | 60€/ha   | 24€/ha                           | 20€/ha                    |
| > 40ha e ≤ 100ha | 29€/ha            | 36,25€/ha  | 12€/ha                           | 10€/ha                    |
| > 100ha          | 12€/ha            | 15€/ha   | -                                | 8€/ha                     |

\*Aplica-se apenas às superfícies sob compromisso opcional

Os apoios dos compromissos opcionais são cumulativos com os restantes apoios na ajuda

## Comparação das candidaturas submetidas com as metas estabelecidas no PEPAC

| Intervenções   | 2023         |           | Meta PEPAC                         | 2023/Meta (%) |
|--|--------------|-----------|------------------------------------|---------------|
|  | Candidaturas | Área (ha) | Área (ha)<br>(Montados & Lameiros) |               |
| C.1.1.2.1 – Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado de sobro, azinho ou carvalho negral, com opção de proteção da regeneração natural | 2.835        | 293.695   | 120.000                            | 181           |

Fonte: IFAP, 2023

# Campanha de Ajudas

## EIXO D<sub>2</sub> GESTÃO DO MONTADO POR RESULTADOS

# Gestão do Montado por Resultados

## Âmbito Territorial (Sítio RN 2000 Monfurado e ZPE do Vale do Guadiana)

| Distritos    | Concelhos                             | Freguesias   |
|--------------|---------------------------------------|--|
| <b>BEJA</b>  | Almodôvar                             | Santa Cruz, União das freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões  |
|              | Beja                                  | Cabeça Gorda<br>União das freguesias de Albernoa e Trindade<br>União das freguesias de Salvada e Quintos   |
|              | Castro Verde                          | Santa Bárbara de Padrões<br>São Marcos da Ataboeira  |
|              | Mértola                               | Alcaria Ruiva<br>Corte do Pinto<br>Espírito Santo<br>Mértola<br>Santana de Cambas<br>São João dos Caldeireiro<br>União das freguesias de São Miguel do Pinheiro, São Pedro de Solis e São Sebastião dos Carros |
|              | Serpa                                 | União das freguesias de Serpa (Salvador e Santa Maria)   |
| <b>ÉVORA</b> | Arraiolos<br>Évora<br>Montemor-o-Novo | Todas as freguesias  |
| <b>FARO</b>  | Alcoutim                              | Giões<br>Martim Longo<br>União das freguesias de Alcoutim e Pereiro  |



# Gestão do Montado por Resultados

## Critérios de elegibilidade

- ❑ Superfície mínima elegível de **10 hectares de subparcelas de pastagem** permanente sob coberto de montado de sobro, azinho, ou carvalho negral, com uma **densidade mínima de 40 árvores por hectare no montado de sobro, azinho, carvalho negral, ou misto destas espécies, ou um grau mínimo de cobertura de 10 % de projeção de copa**, em montados de sobro, azinho, carvalho negral ou misto destas espécies
- ❑ Contratualizar o acompanhamento e o apoio técnico com o **Gabinete Local de Acompanhamento (GLA)** da respetiva área geográfica.

**NOTA:** Carácter “experimental”

# Comparação das candidaturas submetidas com as metas estabelecidas no PEPAC

| Intervenções                                      | 2023         |           | Meta PEPAC<br>Área (ha) | 2023/Meta (%) |
|---|--------------|-----------|-------------------------|---------------|
|   | Candidaturas | Área (ha) |                         |               |
| D.2.2 – Gestão do montado por resultados – zona 1 | 141          | 5.309     | 6.500                   | 97            |
| D.2.2 – Gestão do montado por resultados – zona 2 | 33           | 1.000     |                         |               |

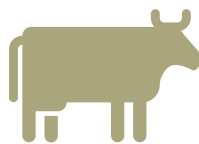
Fonte: IFAP, 2023

Campanha de  
Ajudas

EIXO A3  
**REGIMES  
ECOLÓGICOS**

Melhorar eficiência alimentar animal para redução das emissões de gases com efeitos de estufa (GEE)

## Destinatários



Bovinos de carne



Bovinos de leite

Melhorar eficiência alimentar animal para redução das emissões de gases com efeitos de estufa (GEE)

## Critérios de elegibilidade

### Bovinos de carne

- Candidatar um efetivo pecuário com estatuto sanitário de “indemne”;
- Deter **plano de alimentação** para o efetivo de bovinos de carne, **validado por Organismo de Controlo e Certificação (OC)**.
- Deter efetivo pecuário de bovinos de carne identificados e registados no **SNIRA**; cumpram o **período de retenção**; seja de raça de **vocação de carne** ou resultem de um cruzamento com uma dessas raças;



→ Os montantes do apoio a conceder no presente capítulo são indicativos e modulados por escalões de efetivo pecuário

|               |         |
|---------------|---------|
| ≤ 40 CN       | 25 €/CN |
| > 40 ≤ 100 CN | 15 €/CN |
| > 100 CN      | 5 €/CN  |

→ Se o beneficiário recorrer a **assistência técnica** prestada por técnicos inscritos na **Lista de Técnicos**, detentores de formação para apoio técnico, através de **contrato** de assistência técnica, celebrado com **associações de agricultores, OP ou cooperativas**, o montante total do apoio é **majorado em 15 %**, até um máximo de **1750 €**

## Montantes e limites de apoio

## Comparação das áreas e animais candidatos com as metas estabelecidas no PEPAC

Melhorar eficiência alimentar animal para redução das emissões de gases com efeitos de estufa (GEE)

| Intervenções                                   | 2023         |           |    | Meta PEPAC |         | 2023/Meta (%) |
|--|--------------|-----------|----|------------|---------|---------------|
|  | Candidaturas | Área (ha) | CN | Área (ha)  | CN      |               |
| A.3.4 - Melhorar a eficiência alimentar animal | 3.490        |           | -  |            | 230.000 | -             |

Fonte: IFAP, 2023



# Campanha de Ajudas 2024

## EIXO C1 MANUTENÇÃO DAS RAÇAS AUTÓCTONES



## Manutenção das raças autóctones

### Critérios de elegibilidade

- Candidatar um efetivo pecuário constituído, pelo menos, por **uma fêmea reprodutora** explorada em linha pura, ou por um macho reprodutor, das espécies **bovina, ovina, caprina, suína, equídea ou avícola;**
- Pertença a uma das **raças autóctones** classificadas como em risco de erosão genética;
- Esteja registado no respetivo **livro genealógico.**

## Manutenção das raças autóctones (2 anos)

### Compromissos dos beneficiários

- Cumprir o **período de retenção** de cada espécie;
- Manter fora do período de retenção, no mínimo, **uma fêmea reprodutora** explorada em linha pura, ou um macho reprodutor, em efetivos constituídos por dois machos reprodutores;
- Cumprir as normas que constam do respetivo **livro genealógico**;
- Comunicar à entidade gestora do livro genealógico todas as **alterações do efetivo**, garantindo a atualização do registo dos animais detidos, até ao dia **30 de abril** de cada ano;
- Proporcionar a recolha de **material genético** para o Banco Português de Germoplasma Animal;
- Participar nas ações de um programa de **conservação genética animal** e/ou de um programa de **melhoramento genético animal**.

→ Montante unitário correspondente ao nível de risco e de ameaça de cada raça:

|                          |          |
|--------------------------|----------|
| Nível de ameaça rara     | 250 €/CN |
| Nível de ameaça em risco | 160 €/CN |

Para efetivos **reprodutores de bovinos e equídeos**  $\leq 10$  CN, no ano de inscrição das **primeiras crias** no livro de nascimentos, as **fêmeas reprodutoras** recebem o **dobro** do apoio.

## Montantes e limites de apoio

# Manutenção das raças autóctones

## Comparação das áreas e animais candidatos com as metas estabelecidas no PEPAC

| Intervenções                             | 2023         |              | Meta PEPAC |    | 2023/Meta (%) |
|--|--------------|--------------|------------|----|---------------|
|  | Candidaturas | Área (ha) CN | Área (ha)  | CN |               |
| C.1.1.4 - Manutenção de Raças Autóctones | 6.531        | 85.599       | 64.900     |    | 132%          |

## Evolução do número de candidaturas e áreas candidatas do ano 2022 para 2023

| Intervenções                             | 2023  |              |    | 2022  |              |    | Evolução 2022-2023 |  |
|--|-------|--------------|----|-------|--------------|----|--------------------|--|
|  | Cand. | Área (ha) CN | CN | Cand. | Área (ha) CN | CN | Cand. Área (ha) CN |  |
| C.1.1.4 - Manutenção de Raças Autóctones | 6.531 | 85.599       |    | 5.545 | 77.098       |    | 18% 11%            |  |

Fonte: IFAP, 2023

# Obrigado

[cleite@cap.pt](mailto:cleite@cap.pt)

[rferreiro@cap.pt](mailto:rferreiro@cap.pt)

